

031 / Whesley do Nascimento Lombardi / 39.399.440-5; Relação dos 03/18) temas para AULA - TESTE
 1 - Conceitos de Classes e Objetos - 2 - Conceito de Abstração, Herança, Polimorfismo e Encapsulamento
 3 - Interfaces: Padronização
 Duração máxima da aula 20 minutos
 Data 12/03/2018. Horário 13:30
 Titulares:
 1. REGIANE DA SILVA, RG.: 10.470.738-8. Coordenador de Projetos responsável pela Coordenação Pedagógica, presidente;
 2. MARIO DA SILVA DE JESUS, RG.: 41.089.247, especialista;
 3. RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA, RG.: 30.625.702-6, professor de ensino médio e técnico;
 Suplentes:
 1. SHEILA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA, RG.: 27.243.858, Professor de Ensino Médio e Técnico;
 2. LUZIA GOMES CARNEIRO CINTRA, RG.: 17.347.673, professor de ensino médio e técnico.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUEIRA - PROFESSOR MIGUEL REALE – SÃO PAULO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 07/12015, DE 16/07/2015, EDITAL Nº 257/04/2018 - PROCESSO Nº 5415/2017

PORTARIA DO DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 12 DE 27/02/2018.
 O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUEIRA - PROFESSOR MIGUEL REALE, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS Nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Específica para o processo seletivo simplificado na disciplina **TECNOLOGIA DE USINAGEM II** do curso **FABRICAÇÃO MECÂNICA**:

1 - LUIS CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA, RG. 00014705344-4, COORDENADOR DO CURSO;
 2 - MILTON ALVES ALENCAR, RG.: 00016354647, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
 3 - RICARDO WAGNER RODRIGUES DOS SANTOS, RG.: 00007227787, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR. **FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA - PINDAMONHANGABA**

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DO ITEM 1, DO CAPÍTULO I, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR Nº 133/01/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 0517/2018.
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PINDAMONHANGABA, com fundamento na alínea "e", do inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS Nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, ALTERA o Anexo I, do Item 1, do Capítulo I, do Edital de Abertura de Inscrições do CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR Nº 133/01/2018, publicado no DOE de 16/01/2018, passando a vigorar conforme a seguir especificado:

ANEXO I – A QUE SE REFERE O ITEM 1, DO CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS DO EDITAL Nº 133/01/2018
CRONOGRAMA
 1. Do período de inscrição: 06/02/2018 à 20/02/2018
 2. Do período provável para divulgação em DOE da designação da Comissão Específica do Concurso 26/02/2018 a 28/02/2018
 3. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Delineamento e Indeferimento de Inscrições 01/03/2018 a 06/03/2018
 4. Do período provável para realização da Prova Dissertativa (Exame de Conhecimentos Específicos): 12/03/2018 a 21/03/2018
 5. Do período provável para realização da Prova Objetiva (Exame Didático): 12/03/2018 a 21/03/2018
 6. Do período provável da publicação em DOE do Edital de Resultado do Exame de Conhecimento Específico, Exame Didático, do Memorial Circunstanciado (Títulos e Classificação Final): 21/03/2018 a 23/03/2018
 7. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Faculdade de Tecnologia homologando o Concurso Público: 30/03/2018 a 03/04/2018
 8. Do período provável da publicação em DOE do Edital de Convocação: 03/04/2018 a 10/04/2018
 9. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CATANDUVA - CATANDUVA
EDITAL DE ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DO ITEM 1, DO CAPÍTULO I, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 182/01/2017, publicado no DOE de 20/09/2017, passando a vigorar conforme a seguir especificado:
 ANEXO I – A QUE SE REFERE O ITEM 1, DO CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS DO EDITAL Nº 182/01/2017

CRONOGRAMA
 1. Do período de inscrição: 27/09/2017 a 11/10/2017
 2. Do período provável para divulgação em DOE da designação da Comissão Específica do Concurso 19/10/2017 a 19/10/2017
 3. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Delineamento e Indeferimento de Inscrições 27/02/2018 a 27/02/2018
 4. Do período provável para realização da Prova Dissertativa (Exame de Conhecimentos Específicos): 06/03/2018 a 08/03/2018
 5. Do período provável para realização da Prova Objetiva (Exame Didático): 07/03/2018 a 09/03/2018
 6. Do período provável da publicação em DOE do Edital de Resultado do Exame de Conhecimento Específico, Exame Didático, do Memorial Circunstanciado (Títulos e Classificação Final): 03/03/2018 a 15/03/2018
 7. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Faculdade de Tecnologia homologando o Concurso Público: 15/03/2018 a 20/03/2018
 8. Do período provável da publicação em DOE do Edital de Convocação: 17/03/2018 a 25/03/2018
 9. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTO ANDRÉ - SANTO ANDRÉ
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR EDITAL Nº 16/05/2017, PROCESSO Nº 6016/2017
 Autorização governamental constante do Processo CEETEPS nº 7.184-15 (DSE-178.338-16), publicada no DOE de 18/01/2017, seção I, página 41.

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO, EXAME DIDÁTICO, DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL).
 A Comissão Específica constituída pela FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SANTO ANDRÉ, comunicou aos candidatos abaixo relacionados o resultado dos exames e a classificação final.
CURSO: ELETRÔNICA AUTOMOTIVA
IDCPLINA: COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA VEICULAR
CANDIDATO APROVADO:
 Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / NOTA DO EXAME DIDÁTICO / MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (TÍTULOS) / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL.
 1 / 15.835 / 15 / 147,156 / 11,9 / 6,9 / 5,5 / 8,35 / 1º
CANDIDATO AUSENTE:
 Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF / 2 / 29612276-2 / 287087218-66*

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
 EDITAL/ESALQ/ATAC/014-2018
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS DA ESALQ DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 O Diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 22/02/2018, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 8:00 horas do dia 01/03/2018 e término às 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 27/08/2018, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de RDI/D, claro/cargo nº 147.156, com o salário de R\$ 15.862,33, junto ao Departamento de Ciências Florestais, em nível de Departamento, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

ESPECIALIDADE: ECOLOGIA APLICADA
 I – A FLORESTA E OS FATORES DO AMBIENTE
 2 – HIDROLOGIA FLORESTAL
 3 – ECOLOGIA FLORESTAL
 4 – CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
 5 – MANEJO DE ÁREAS SILVÊSTRES
 6 – EDUCAÇÃO E POLÍTICA AMBIENTAL
ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DA MADEIRA
 1 - CARACTERÍSTICAS E PROPRIEDADES DA MADEIRA
 2 - ENERGIA DA MADEIRA
 3 - PROPRIEDADES MECÂNICAS, SERRARIA E ESTRUTURAS DE MADEIRA
 4 - SECCAGEM DE MADEIRAS
 5 - TECNOLOGIA DE CELULOSE E PAPEL
 6 - FORMAÇÃO, ANATOMIA E IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRAS
 7 - PAINÉIS À BASE DE MADEIRA
 8 - MOVELARIA E RESÍDUOS FLORESTAIS
ESPECIALIDADE: SILVICULTURA
 1- SILVICULTURA GERAL
 2- SOLOS FLORESTAIS
 3- MELHORAMENTO FLORESTAL
 4- FISIOLÓGICA E PRODUTIVIDADE FLORESTAL
 5- BIODIVERSIDADE E INVENTÁRIO FLORESTAL
 6- ECONOMIA DE RECURSOS FLORESTAIS
 7- FORMAÇÃO E MANEJO DE POVOAMENTOS FLORESTAIS
 8- MENSURAÇÃO FLORESTAL
 9- MECANIZAÇÃO FLORESTAL
 10- MANEJO DE FLORESTAS NATIVAS
 11- SILVICULTURA URBANA
 12- SILVICULTURA DE ESPÉCIES NATIVAS

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da ESALQ.
 I - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://judsp.cad.usp.br/ig/dmna> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da ESALQ, (modelo no link www4.esalq.usp.br/sites/default/files/Requerimento_para_inscricao_titular.doc) contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:
 I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.
 II – prova que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.
 III – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pelo seu país de origem;
 IV – título de eleitor;
 V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.
Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.
Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
 2 - As inscrições serão julgadas pela Congregação da ESALQ, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.
Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.
 3 - As provas constarão de:
 I - julgamento dos títulos - peso 5,0;
 II - prova pública oral de erudição - peso 3,0;
 III - prova pública de arguição - peso 2,0;
 IV - prova pública escrita de fundamentação do candidato na realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
 4 - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:
 I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
 II - atividade didática universitária;
 III - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
 IV - atividades de formação e orientação de discípulos;
 V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 VI - diplomas e outras dignidades universitárias.
Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.
 5 - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o

artigo 156 do Regimento Geral da USP e o parágrafo 2 do art. 28 do Regimento da ESALQ.
 I - A comissão julgadora decidirá se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.
 II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;
 III - ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.
 IV - cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.
 6 - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.
 7 - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
 8 - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
 9 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
 10 - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;
 11 - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
 12 - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.
 13 - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos artigos 84 e 85 do Regimento Geral da USP e o parágrafo 2 do art. 28 do Regimento da ESALQ.
 14 - O docente em RDI/D deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
 15 - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
 16 - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
 Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Técnica Acadêmica da ESALQ da Universidade de São Paulo.

CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
 EDITAL/ESALQ/ATAC/015-2018
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA ESALQ DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 O Diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 22/02/2018, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 8:00 horas do dia 01/03/2018 e término às 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 27/08/2018, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de RDI/D, claro/cargo nº 147.156, com o salário de R\$ 15.862,33, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, nas áreas de "Sistemática Vegetal de Criptógamos", "Fisiologia de Plantas", "Sistemática de Angiospérmicas", "Zoologia de Anfíbios, Quelonios e Mamíferos" e "Fisiologia Pós-Celular", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:
Sistemática Vegetal de Criptógamos
 -Taxonomia e filogenia molecular de cianobactérias
 -Taxonomia de cianobactérias
 -Ecologia de cianobactérias
 -Estrutura e dinâmica de populações de cianobactérias em reservatórios aquáticos
Fisiologia de Plantas
 -Controle hormonal do desenvolvimento vegetal
 -Desenvolvimento pós-embrionários das angiospérmicas
 -Aspectos moleculares da organogênese
 -Fisiologia da Produção Agrícola
 -Sistemática de Angiospérmicas
 -Evolução dos caracteres Morfológicos
 -Métodos em estudos Filogenéticos
 - Sistemática e Evolução de Asterídeos
 -Sistemática de grupos importantes do ponto de vista agronômico
Zoologia de Anfíbios, Quelonios e Mamíferos
 -Ecologia e Conservação de Anfíbios do Brasil
 -Ecologia de Quelonios de água doce
 -Taxonomia e Sistemática de roedores sigmodontíneos
Fisiologia Pós-colheita
 -Aspectos fisiológicos e bioquímicos de maturação de frutas
 -Alterações fisiológicas e bioquímicas associadas ao etileno
 -Processamento mínimo de frutas e hortaliças: alterações fisiológicas e bioquímicas
 -Características nutritivas em frutas e hortaliças
 O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da ESALQ.
 I - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://judsp.cad.usp.br/ig/dmna> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da ESALQ, (modelo no link www4.esalq.usp.br/sites/default/files/Requerimento_para_inscricao_titular.doc) contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:
 I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.
 II – prova que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.
 III – prova de queitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
 IV – título de eleitor;
 V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.
Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.
Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.
Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

artigo 156 do Regimento Geral da USP e o parágrafo 2 do art. 28 do Regimento da ESALQ.
 I - A comissão julgadora decidirá se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.
 II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;
 III - ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.
 IV - cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.
 6 - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.
 7 - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
 8 - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
 9 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
 10 - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;
 11 - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
 12 - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.
 13 - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos artigos 84 e 85 do Regimento Geral da USP e o parágrafo 2 do art. 28 do Regimento da ESALQ.
 14 - O docente em RDI/D deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
 15 - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
 16 - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
 Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Técnica Acadêmica da ESALQ da Universidade de São Paulo.

CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
 EDITAL/ESALQ/ATAC/016-2018
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA ESALQ DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 O Diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 22/02/2018, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 8:00 horas do dia 01/03/2018 e término às 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 27/08/2018, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de RDI/D, claro/cargo nº 147.156, com o salário de R\$ 15.862,33, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, nas áreas de "Sistemática Vegetal de Criptógamos", "Fisiologia de Plantas", "Sistemática de Angiospérmicas", "Zoologia de Anfíbios, Quelonios e Mamíferos" e "Fisiologia Pós-Celular", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:
Sistemática Vegetal de Criptógamos
 -Taxonomia e filogenia molecular de cianobactérias
 -Taxonomia de cianobactérias
 -Ecologia de cianobactérias
 -Estrutura e dinâmica de populações de cianobactérias em reservatórios aquáticos
Fisiologia de Plantas
 -Controle hormonal do desenvolvimento vegetal
 -Desenvolvimento pós-embrionários das angiospérmicas
 -Aspectos moleculares da organogênese
 -Fisiologia da Produção Agrícola
 -Sistemática de Angiospérmicas
 -Evolução dos caracteres Morfológicos
 -Métodos em estudos Filogenéticos
 - Sistemática e Evolução de Asterídeos
 -Sistemática de grupos importantes do ponto de vista agronômico
Zoologia de Anfíbios, Quelonios e Mamíferos
 -Ecologia e Conservação de Anfíbios do Brasil
 -Ecologia de Quelonios de água doce
 -Taxonomia e Sistemática de roedores sigmodontíneos
Fisiologia Pós-colheita
 -Aspectos fisiológicos e bioquímicos de maturação de frutas
 -Alterações fisiológicas e bioquímicas associadas ao etileno
 -Processamento mínimo de frutas e hortaliças: alterações fisiológicas e bioquímicas
 -Características nutritivas em frutas e hortaliças
 O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da ESALQ.
 I - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://judsp.cad.usp.br/ig/dmna> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da ESALQ, (modelo no link www4.esalq.usp.br/sites/default/files/Requerimento_para_inscricao_titular.doc) contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:
 I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.
 II – prova que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.
 III – prova de queitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
 IV – título de eleitor;
 V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.
Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.
Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.
Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
 EDITAL/ESALQ/ATAC/017-2018
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA ESALQ DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 O Diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 22/02/2018, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 8:00 horas do dia 01/03/2018 e término às 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 27/08/2018, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de RDI/D, claro/cargo nº 147.156, com o salário de R\$ 15.862,33, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, nas áreas de "Sistemática Vegetal de Criptógamos", "Fisiologia de Plantas", "Sistemática de Angiospérmicas", "Zoologia de Anfíbios, Quelonios e Mamíferos" e "Fisiologia Pós-Celular", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:
Sistemática Vegetal de Criptógamos
 -Taxonomia e filogenia molecular de cianobactérias
 -Taxonomia de cianobactérias
 -Ecologia de cianobactérias
 -Estrutura e dinâmica de populações de cianobactérias em reservatórios aquáticos
Fisiologia de Plantas
 -Controle hormonal do desenvolvimento vegetal
 -Desenvolvimento pós-embrionários das angiospérmicas
 -Aspectos moleculares da organogênese
 -Fisiologia da Produção Agrícola
 -Sistemática de Angiospérmicas
 -Evolução dos caracteres Morfológicos
 -Métodos em estudos Filogenéticos
 - Sistemática e Evolução de Asterídeos
 -Sistemática de grupos importantes do ponto de vista agronômico
Zoologia de Anfíbios, Quelonios e Mamíferos
 -Ecologia e Conservação de Anfíbios do Brasil
 -Ecologia de Quelonios de água doce
 -Taxonomia e Sistemática de roedores sigmodontíneos
Fisiologia Pós-colheita
 -Aspectos fisiológicos e bioquímicos de maturação de frutas
 -Alterações fisiológicas e bioquímicas associadas ao etileno
 -Processamento mínimo de frutas e hortaliças: alterações fisiológicas e bioquímicas
 -Características nutritivas em frutas e hortaliças
 O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da ESALQ.
 I - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://judsp.cad.usp.br/ig/dmna> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da ESALQ, (modelo no link www4.esalq.usp.br/sites/default/files/Requerimento_para_inscricao_titular.doc) contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:
 I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.
 II – prova que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.
 III – prova de queitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
 IV – título de eleitor;
 V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.
Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
Parágrafo segundo: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
Parágrafo terceiro: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.
Parágrafo quarto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
Parágrafo quinto: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.
Parágrafo sexto: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

artigo 156 do Regimento Geral da USP e o parágrafo 2 do art. 28 do Regimento da ESALQ.
 I - A comissão julgadora decidirá se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.
 II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;
 III - ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.
 IV - cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.
 6 - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.
 7 - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
 8 - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
 9 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
 10 - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;
 11 - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
 12 - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.
 13 - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos artigos 84 e 85 do Regimento Geral da USP e o parágrafo 2 do art. 28 do Regimento da ESALQ.
 14 - O docente em RDI/D deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
 15 - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
 16 - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
 Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Técnica Acadêmica da ESALQ da Universidade de São Paulo.

CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
 EDITAL/ESALQ/ATAC/018-2018
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA ESALQ DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 O Diretor da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 22/02/2018, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 8:00 horas do dia 01/03/2018 e término às 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 27/08/2018, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de RDI/D, claro/cargo nº 147.156, com o salário de R\$ 15.862,33, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, nas áreas de "Sistemática Vegetal de Criptógamos", "Fisiologia de Plantas", "Sistemática de Angiospérmicas", "Zoologia de Anfíbios, Quelonios e Mamíferos" e "Fisiologia Pós-Celular", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:
Sistemática Vegetal de Criptógamos
 -Taxonomia e filogenia molecular de cianobactérias
 -Taxonomia de cianobactérias
 -Ecologia de cianobactérias
 -Estrutura e dinâmica de populações de cianobactérias em reservatórios aquáticos
Fisiologia de Plantas
 -Controle hormonal do desenvolvimento vegetal
 -Desenvolvimento pós-embrionários das angiospérmicas
 -Aspectos moleculares da organogênese
 -Fisiologia da Produção Agrícola
 -Sistemática de Angiospérmicas
 -Evolução dos caracteres Morfológicos
 -Métodos em estudos Filogenéticos
 - Sistemática e Evolução de Asterídeos
 -Sistemática de grupos importantes do ponto de vista agronômico
Zoologia de Anfíbios, Quelonios e Mamíferos
 -Ecologia e Conservação de Anfíbios do Brasil
 -Ecologia de Quelonios de água doce
 -Taxonomia e Sistemática de roedores sigmodontíneos
Fisiologia Pós-colheita
 -Aspectos fisiológicos e bioquímicos de maturação de frutas
 -Alterações fisiológicas e bioquímicas associadas ao etileno
 -Process